



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

ATA Nº 02 – REUNIÃO DA COMISSÃO – JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezenove, as catorze horas, na sala de reuniões, junto a sede do Poder Executivo Municipal, sítio à Rua Santa Rosa Nº 520, Centro, Tucunduva-RS, reuniram-se os senhores integrantes da Comissão Permanente de Licitações do Município de Tucunduva/RS, para deliberar acerca dos documentos de habilitação referente a Licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 02/2019, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos do município de Tucunduva, até o respectivo local de recebimento (destino final).

Inicialmente foi lido o parecer que havia sido solicitado pela comissão ao setor contábil.

Continuando os trabalhos, foram analisados os documentos apresentados pelas empresas licitantes, sendo decidido conforme abaixo:

COOPERATIVA DE TRABALHO DE RECICLAGEM MÃOS DADAS COM O FUTURO DE HORIZONTINA LTDA inscrita sob CNPJ 23.668.794/0001-61:

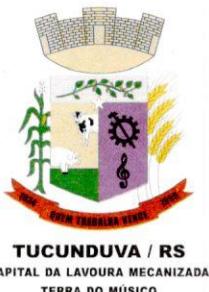
HABILITAÇÃO JURÍDICA: Situação: **HABILITADA**. A cooperativa possui objeto social compatível com o objeto da licitação CNC 02_19, apresentado estatuto, acompanhada de prova de diretoria em exercício em cópia autenticada conforme edital;

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: Situação: **INABILITADA**.

Motivo: CND Municipal (PM Horizontina, nº 132/2018, folha 364 do processo licitatório) emitida através da internet, não sendo possível a verificação de autenticidade, a comissão não obteve êxito em verificar a autenticidade da certidão (endereço WEB inexistente, realizado contato telefônico com setor tributário e de informática do Município de Horizontina, sendo informado a impossibilidade de verificação de autenticidade de certidões antigas). **Certidão dada como inexistente.**

OBS1: CND Municipal vencida. Validade da CND Municipal: 30 dias a partir de 01/02/2018. Tendo em vista o tratamento diferenciado dispensado às beneficiárias da LC 123/2006, caso a certidão seja válida, fica assegurado à licitante o tratamento diferenciado previsto no item 5 do edital.

OBS2: Entendemos ser possível a habilitação condicionada da licitante caso esta comprove através de documentação emitida pelo município de Horizontina que a CND Municipal originalmente apresentada à



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

comissão, dentro do envelope nº 01 era autêntica, apesar de estar vencida. Comprovação deverá ser apresentada através de recurso contra a decisão da comissão de inabilitar a empresa.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Situação: **INABILITADA.**

Motivo 1: Apresentado recibo de entrega de escrituração contábil digital por sistema SPED (Folha 369), porém o Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício (Folhas 367 e 368) não foram extraídos do sistema SPED, estando em desacordo com o solicitado no edital (subitem 3.1.3.1, *alínea "d"*).

Como o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício (Folha 367 e 368) não foram extraídos do sistema SPED, esta comissão considera não ser possível a aferição dos índices que indicariam a boa condição financeira da empresa. **Apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício dado como inexistente.**

Motivo 2: Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% do valor orçado do município para a contratação, referente a 12 meses (folha 373), apresentada como declaração sem assinatura(apócrifo). **Comprovação dada como inexistente.**

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Situação: **INABILITADA.**

Motivo: Comprovação da idade do veículo coletor e reserva entregues em cópia simples, neste caso Certificado de registro e licenciamento apresentado em cópia simples (folhas 398 e 399), não sendo possível a verificação da autenticidade do documento e consequentemente a aferição da idade do veículo. **Comprovação dada como inexistente.**

ATENDIMENTO AO INCISO V DO ART. 27 DA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993: Situação: **HABILITADA.** Declaração entregue de acordo com o edital.

NR9 ASSESSORIA AMBIENTAL EIRELLI EPP inscrita sob CNPJ: 21.066.617/0001-80:

HABILITAÇÃO JURÍDICA: Situação: **HABILITADA.** A empresa possui objeto social compatível com o objeto da licitação CNC 02_19, documento apresentado com autenticidade confirmada.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: Situação: **HABILITADA.** Documentação entregue conforme edital.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Situação: **HABILITADA.** Documentação entregue conforme edital.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Situação: **INABILITADA.**

Motivo: Comprovação da idade do veículo coletor e reserva entregues em cópia simples, neste caso Certificado de registro e licenciamento apresentado em cópia simples (folhas 490 e 491), não sendo possível a verificação da



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

autenticidade do documento e consequentemente a aferição da idade do veículo. **Comprovação dada como inexistente.**

ATENDIMENTO AO INCISO V DO ART. 27 DA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993: Situação: **HABILITADA.** Declaração entregue de acordo com o edital.

GIRO GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS E OPERAÇÕES EIRELLI EPP inscrita sob CNPJ: 11.140.823/0001-39:

HABILITAÇÃO JURÍDICA: Situação: **HABILITADA.** A empresa possui objeto social compatível com o objeto da licitação CNC 02_19, documento apresentado com autenticidade confirmada.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: Situação: **HABILITADA.** Documentação entregue conforme edital.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Situação: **HABILITADA.** Documentação entregue conforme edital.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Situação: **INABILITADA.**

Motivo1: Não localizado o atestado de capacitação técnico-profissional, em nome do responsável técnico indicado pela empresa como responsável pela execução dos serviços. **Comprovação de capacitação dada como inexistente.**

Motivo2: Comprovação da idade do veículo coletor e reserva, neste caso também a comprovação de propriedade/disponibilidade do veículo, entregues em cópia simples, no caso, certificado de registro apresentado em cópia simples (folhas 667 a 669), licenciamento dos veículos não apresentado, impossibilidade de verificação da autenticidade do documento e consequentemente a aferição da idade do veículo. **Comprovação dada como inexistente.**

ATENDIMENTO AO INCISO V DO ART. 27 DA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993: Situação: **HABILITADA.** Declaração entregue de acordo com o edital.

COLETARLIX SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA inscrita sob CNPJ: 26.267.381/0001-63:

HABILITAÇÃO JURÍDICA: Situação: **HABILITADA.** A empresa possui objeto social compatível com o objeto da licitação CNC 02_19, documento apresentado com autenticidade confirmada.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: Situação: **INABILITADA.**

Motivo1: Prova de inscrição no cadastro geral de contribuintes do Município apresentada em cópia simples e sem comprovante de arrecadação municipal atualizado, (folha 291). **Comprovação dada como inexistente.**



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Motivo2: Prova de regularidade para com a fazenda municipal (CND Municipal) apresentada em cópia simples (folha 294). **Comprovação dada como inexistente.**

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Situação: **INABILITADA.**

Motivo: Após análise do balanço apresentado pela empresa, verificou-se que o quesito Liquidez instantânea referente a comprovação da boa situação financeira encontra-se abaixo do esperado, no caso 0,53 (zero vírgula cinquenta e três), onde o índice mínimo esperado era igual a 1 ou maior que 1.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Situação: **INABILITADA.**

Motivo: Apesar de apresentados os documentos comprobatórios da idade e de propriedade/disponibilidade dos veículos coletores, um dos veículos apresenta idade superior a 10 anos de fabricação (folha 326), estando em desacordo com o projeto básico.

ATENDIMENTO AO INCISO V DO ART. 27 DA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993: Situação: **HABILITADA.**
Declaração entregue de acordo com o edital.

Situação geral da empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DE RECICLAGEM MÃOS DADAS COM O FUTURO DE HORIZONTINA LTDA, inscrita sob CNPJ 23.668.794/0001-61: **INABILITADA.**

Situação geral da empresa NR9 ASSESSORIA AMBIENTAL EIRELLI EPP inscrita sob CNPJ: 21.066.617/0001-80, inscrita sob CNPJ 23.668.794/0001-61: **INABILITADA.**

Situação geral da empresa GIRO GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS E OPERAÇÕES EIRELLI EPP inscrita sob CNPJ: 11.140.823/0001-39: **INABILITADA.**

Situação geral da empresa COLETARLIX SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA inscrita sob CNPJ: 26.267.381/0001-63: **INABILITADA.**

Conforme art. 109 da lei federal 8666/93, abre-se prazo para apresentação de recursos, ficando as empresas intimadas para que no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, apresentarem recurso contra a decisão da comissão, se assim desejarem.

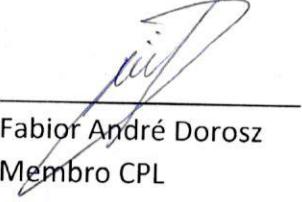
Tucunduva-RS, 11 Julho de 2019.

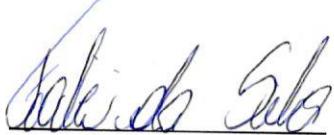


TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MUSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul


Marcos Sonza
Presidente CPL


Fabior André Dorosz
Membro CPL


Fabio da Silva
Membro CPL